



# Diário Oficial

## Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

### DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Segunda-feira 31 de Maio de 2021

Criado pela Lei nº 530 de 05 de março de 2021

Ano: 001

Edição: nº 0032

#### Resultado de Licitação

O Município de Douradina/MS, torna publica aos interessados, os seguintes resultados:

#### Pregão Presencial: 41/2021

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de diversos serviços de manutenção de computadores, impressoras, rede e demais periféricos de informática em atendimento às Secretarias Municipais de Douradina - MS, conforme especificações constantes no Modelo de Proposta de Preço - ANEXO I e Termo de Referência - ANEXO II, do Edital.

**Vencedor:** FERNANDO LOFRANO DEOLIVEIRA ME R\$ 84.900,00

Douradina - MS 28 de maio de 2021.

**LUCIANA COSTA OREJANA TRINDADE - Pregoeira**

#### Termo de Adjudicação

Nos termos do Art. 4º, Inciso XX da Lei Federal 10.520/02 o Prefeito, decidiu por adjudicar o objeto do **Pregão**

#### Presencial Nº 41/2021

**Vencedor:** FERNANDO LOFRANO DEOLIVEIRA ME R\$ 84.900,00

Douradina - MS 28 de maio de 2021.

**LUCIANA COSTA OREJANA TRINDADE - Pregoeira**

#### Termo de Homologação

Nos Art. 4, inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, o prefeito municipal, homologa o objeto do **Pregão**

#### Presencial: 41/2021

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de diversos serviços de manutenção de computadores, impressoras, rede e demais periféricos de informática em atendimento às Secretarias Municipais de Douradina - MS, conforme especificações constantes no Modelo de Proposta de Preço - ANEXO I e Termo de Referência - ANEXO II, do Edital.

**Vencedor:** FERNANDO LOFRANO DEOLIVEIRA ME R\$ 84.900,00

Douradina - MS 28 de maio de 2021.

**JEAN SÉRGIO CLAVISSO FOGAÇA - Prefeito**



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA  
Gabinete do Prefeito



#### DECRETO Nº 057 DE 29 DE MAIO DE 2021.

*“Dispõe sobre medidas restritivas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do Novo Coronavírus-COVID-19, e dá outras providências.”*

O Prefeito Municipal de Douradina – Estado de Mato Grosso do Sul, **PROF. JEAN SÉRGIO CLAVISSO FOGAÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** o noticiado pela Secretaria Estadual de Saúde que tanto a rede pública quanto a rede privada de saúde, no Estado do Mato Grosso do Sul, beiram o colapso;

**CONSIDERANDO** o aumento exponencial de casos confirmados de Covid-19 no Município de Douradina/MS,

**CONSIDERANDO** o decreto nº 400, de 28 de maio de 2021, da Prefeitura Municipal de Dourados;

#### DECRETA:

**Artigo. 1º** - Fica instituído **toque de recolher** em todo o território do Município de Douradina das 20:00h às 05:00h do dia seguinte, no período de 30 de maio de 2021 a 12 de junho de 2021, exceto:

- I. órgãos de Segurança, Chefes dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário;
- II. Vigias noturnos;
- III. Profissionais da área de saúde e Vigilância Sanitária;
- IV. Demais profissionais que estejam vindo ou indo para o trabalho mediante identificação e comprovação do vínculo;
- V. O serviço de delivery de alimentos e bebidas não alcoólicas (entrega em domicílio) que poderá ser realizado até às 22:00h, devendo os estabelecimentos manter suas portas fechadas. Após esse horário fica proibida a circulação de entregadores.
- VI. Postos de gasolina, devendo manter suas conveniências fechadas.

**Artigo. 2º** - Fica proibida a abertura de praças, campos de futebol, quadras esportivas e atividades esportivas que tenham contato físico.

**Artigo. 3º** - Fica estabelecido atendimento em regime de plantão no período de 30 de maio de 2021 a 12 de junho de 2021, com apenas um servidor para atender emergências, nos seguintes órgãos públicos municipais:

- I. Secretaria Municipal de Assistência Social;
- II. CRAS;
- III. Conselho Tutelar;
- IV. Secretaria Municipal de Habitação, Indústria e Comércio;
- V. Secretaria Municipal de Agricultura;
- VI. Secretaria Municipal de Educação;
- VII. Superintendência de Cultura;
- VIII. Superintendência de Esportes;



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA



#### EXTRATO DO CONTRATO Nº. 38/2021

**PROCESSO:** 80/2021

**DISPENSA:** 28/2021

**PARTES** - PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA e ORTIZ E FELTRIM LTDA.

**OBJETO** - O presente termo tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de glicosímetro e tiras de glicose, conforme quantitativos elencados no pedido 92/2021, em atendimento a Secretária de Saúde do Município de Douradina - MS.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art 24, inc. II da Lei 8666/93.

**VALOR:** R\$ 49.697,00 (quarenta e nove mil seiscentos e noventa e sete reais).

**PRAZO:** 31 de dezembro de 2021.

Douradina - MS, 19 de maio de 2021.

**ASSINAM:** Jean Sérgio Clavisso Fogaça - pela Contratante.

Maurício Ortiz - pela Contratada.



# Diário Oficial

## Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

### DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Segunda-feira 31 de Maio de 2021

Criado pela Lei nº 530 de 05 de março de 2021

Ano: 001

Edição: nº 0032



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA  
Gabinete do Prefeito



- IX. Defesa Civil
- X. Prefeitura Municipal – Secretaria de Administração e Finanças – exceto o Setor de Licitações.

**Artigo 4º** - As escolas municipais deverão permanecer fechadas no período de 30 de maio de 2021 a 12 de junho de 2021, com atendimento exclusivamente realizado de forma remota.

**Artigo 5º** - Recomenda-se a todas as Instituições Religiosas do município que suspendam suas atividades presenciais no período de 30 de maio de 2021 a 12 de junho de 2021, dando preferência para as celebrações remotas através das redes sociais e demais recursos midiáticos.

**Artigo 6º** - Toda a população do Município de Douradina fica convidada, cada um conforme seu credo, a fazer jejum, orações e súplicas, em seus lares, para que juntos possamos vencer esta pandemia.

**Artigo 7º** - Os órgãos de Segurança Pública e a Vigilância Sanitária irão monitorar o cumprimento das normas estabelecidas neste Decreto e, mediante desobediência, tomar as providências cabíveis.

**Artigo 8º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Douradina/MS, 29 de maio de 2021.

**Prof. Jean Sérgio Clavisso Fogaça**  
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA  
Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº 056 DE 27 DE MAIO DE 2021.

*“Decreta feriado nas repartições públicas municipais, estaduais e federais em todo o território municipal no dia que menciona, e dá outras providências”*

O Prefeito Municipal de Douradina – Estado de Mato Grosso do Sul, **PROF. JEAN SÉRGIO CLAVISSO FOGAÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

#### DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica decretado **FERIDADO** nas repartições públicas e autarquias municipais, estaduais e federais em todo o território do Município de Douradina no dia 03 de junho de 2021, quinta-feira, em virtude do feriado de Corpus Christi.

**Artigo 2º** - Fica decretado **ponto facultativo** nas repartições públicas e autarquias municipais, estaduais e federais em todo o território do Município de Douradina no dia 04 de junho de 2021, sexta-feira.

**Parágrafo Único:** Não haverá expediente de atendimento ao público no dia do ponto facultativo estabelecido neste Decreto, exceto na Secretaria Municipal de Saúde, Superintendência de Serviços Urbanos e Setor de Licitações que funcionarão em **regime de escala ou plantão**, para necessidades de atendimento.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no átrio da Prefeitura Municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Douradina/MS, em 27 de maio de 2021.

**Prof. Jean Sérgio Clavisso Fogaça**  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

## Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

**DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS**

Segunda-feira 31 de Maio de 2021

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021

Ano: 001

Edição: nº0032



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA**



DECRETO MUNICIPAL N.º 055/2021 DE 25 DE MAIO DE 2021.

READEQUA O PLANO DE AÇÃO PARA ADEQUAÇÃO AO DECRETO FEDERAL N.º 10.540/2020 (PADRÃO MÍNIMO DE QUALIDADE DO SIAFIC) APROVADO PELO DECRETO 048/2021, NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JEAN SERGIO CLAVISSO FOGAÇA, Prefeito Municipal de Douradina, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o parágrafo único do art. 18 do Decreto Federal nº 10.540, de 05 de novembro de 2020, e Decreto 049/2021.

DECRETA

Art. 1º - Fica readequado o Novo Plano de Ação às disposições do Decreto Federal nº 10.540/2020 no que se refere ao atendimento dos requisitos mínimos de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (SIAFIC), conforme constante no Anexo único deste Decreto e nomeia Comissão Especial que será composta pelos seguintes membros:

- I — **Milton Gonçalves Cuenca** - servidor titular da área Contábil do Município – Presidente.
- II — **Giovani Pereira de Magalhães** - servidor municipal da área de Tecnologia da Informação;
- III — **Trajano Tozzi Pereira** - servidor municipal da Secretaria de Administração e Finanças.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADINA/MS, EM 25 DE MAIO DE 2021.

  
**JEAN SÉRGIO CLAVISSO FOGAÇA**  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

## Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

### DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Segunda-feira 31 de Maio de 2021

Criado pela Lei nº 530 de 05 de março de 2021

Ano: 001

Edição: nº 0032



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA



PLANO DE AÇÃO **READEQUADO** EM ATENDIMENTO AO § ÚNICO DO ARTIGO 18 DO DECRETO 10.540/2020 - ADEQUAÇÃO AO PADRÃO MÍNIMO DE QUALIDADE DO SISTEMA ÚNICO E INTEGRADO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTOLE ANEXO AO DECRETO 055/2021.

ESTADO: MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA/MS

PLANO DE AÇÃO - REQUISITOS MINIMOS DE SISTEMA DECRETO FEDERAL 10.540/2020

TIPO	ITEM	AÇÃO	QUANDO		ONDE	QUEM	POR QUÊ	COMO
			INÍCIO	FIM				
ANTECEDENTES	1	Levantar informações dos insumos/serviços/recursos financeiros necessários à implantação e concepção do SIAFIC local.	10/6/21	31/12/21	COMPRAS/LICITAÇÃO	Diretor Setor	INICIAR UM PLANEJAMENTO PARA A IMPLANTAÇÃO DO SIAFIC COM SETOR FINANCEIRO	COTAÇÃO DE PREÇOS E/OU LICITAÇÃO (HARDWARE, PROGRAMAS, MÃO DE OBRA)
	2	Incluir no PPA (produtos, metas, recursos financeiros) as ações necessárias elaboração do projeto e consecução do sistema.	29/4/21	31/12/21	CONTABILIDADE	Diretor Setor	PLANEJAMENTO PARA 4 ANOS	LEVANTAMENTO NOS SETORES RESPONSÁVEIS
	3	Elaborar, preferencialmente, o modelo o projeto de implantação do SIAFIC, com base nos layouts disponibilizados pela STN e Tribunais de Contas.	29/4/21	31/12/22	COMISSÃO ESPECIAL	Setores Envolvidos SIAFIC	DEFINIR ETAPAS PARA DESENVOLVIMENTO DO PROJETO	SEGUINDO ORIENTAÇÕES TCE E STN
	4	Dotar orçamentariamente (LDO e LOA de 2022), as ações (projetos e atividades) com os gastos necessários a implantação do SIAFIC local, incluindo as fontes de recursos.	29/4/21	31/12/21	CONTABILIDADE	Diretor Setor	OBTENÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA O PROJETO	PESQUISA DE DADOS NO MERCADO
	5	Planejar, elaborar e realizar licitação para as aquisições de insumos, serviços e/ou equipamentos, etc, necessários ao projeto do SIAFIC e integrações com os principais sistemas estruturantes.	2/1/22	30/6/22	COMPRAS/LICITAÇÃO	Diretor Setor	RESOLUTIVIDADE DA COTAÇÃO DE PREÇOS/LICITAÇÃO) ITEM 1	FINALIZAÇÃO DA COTAÇÃO DE PREÇOS E/OU LICITAÇÃO (HARDWARE, PROGRAMAS, MÃO DE OBRA)
UNIDADE E INTEGRAÇÃO	6	Atestar que o SIAFIC é integrado a outros sistemas estruturantes tais como RH, Tributário, Patrimônio, almoxarifado, etc .	31/5/21	31/12/22	COMISSÃO ESPECIAL	Setores Envolvidos SIAFIC	VERIFICAR COM A EMPRESA DE SOFTWARE DO MUNICIPIO A INTEGRAÇÃO DOS SISTEMAS	ATRAVÉS DE CHAMADOS E E-MAILS JUNTO A EMPRESA DE SOFTWARE
	7	Garantir que o SIAFIC é sistema único e a cuja base de dados é compartilhada entre os seus usuários.	31/5/21	31/12/22	COMISSÃO ESPECIAL	Setores Envolvidos SIAFIC	PARA UM BANCO DE DADOS UNIFICADO	TESTES DE INTEGRAÇÃO E ENTREVISTAS COM OS USUÁRIOS DO SISTEMA



# Diário Oficial

## Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

### DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Segunda-feira 31 de Maio de 2021

Criado pela Lei nº 530 de 05 de março de 2021

Ano: 001

Edição: nº 0032



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA



TECNOLOGIA	8	Atestar que o SIAFIC permita a atualização, a consulta e a extração de dados e de informações de maneira centralizada.	31/5/21	31/12/22	COMISSÃO ESPECIAL	Setores Envolvidos SIAFIC	PARA UM BANCO DE DADOS UNIFICADO	ATRAVÉS DE CHAMADOS E E-MAILS JUNTO A EMPRESA DE SOFTWARE
	9	Atestar que p SIAFIC é mantido e gerenciado pelo Poder Executivo.	31/5/21	31/12/22	CONTABILIDADE	Diretor Setor	RESPONSABILIDADE DO PODER EXECUTIVO	LEGISLAÇÃO MUNICIPAL
	10	Atestar que o SIAFIC registrar os atos e fatos relacionados com a administração orçamentária, financeira e patrimonial.	31/5/21	31/12/22	CONTABILIDADE	Diretor Setor	RESPONSABILIDADE DO SETOR COM NORMA CONTABIL	RELATÓRIOS DO SISTEMA
	11	Garantir que há apenas um SIAFIC em uso pelo ente.	31/5/21	31/12/22	CONTROLE INTERNO	Controlador Interno	SISTEMA INTEGRALIZADO	FISCALIZAÇÃO E INSTRUÇÃO NORMATIVA
	12	Garantir que o SIAFIC permitir o armazenamento, integração, importação e exportação de dados;	31/5/21	31/12/22	CONTABILIDADE/SETOR TEC.INFORMAÇÃO	Diretor Setores	MANTER OS REQUISITOS MINIMOS DE QUALIDADE	DEMONSTRAÇÃO DO SISTEMA
	13	Atestar que o SIAFIC contem mecanismos que garantem a Integridade, a Confiabilidade, a Auditabilidade e a Disponibilidade das Informações.	31/5/21	31/12/22	COMISSÃO ESPECIAL	Setores Envolvidos SIAFIC	MANTER OS REQUISITOS MINIMOS DE QUALIDADE	DEMONSTRAÇÃO DO SISTEMA
	14	Garantir que o SIAFIC permite a identificação do Sistema e Desenvolvedor nos Documentos Contábeis que deram origem aos registros;	31/5/21	31/12/22	CONTABILIDADE/SETOR TEC.INFORMAÇÃO	Diretor Setores	MANTER OS REQUISITOS MINIMOS DE QUALIDADE	DEMONSTRAÇÃO DO SISTEMA
15	Garantir que o SIAFIC contem controle de acesso dos usuários por segregação de funções, para controle ou consulta e também de acesso aos dados das demais Unidades Gestoras (cadastros com CPF ou Certificado Digital e codificação própria e intransferível)	31/5/21	31/12/22	CONTABILIDADE/SETOR TEC.INFORMAÇÃO	Diretor Setores	PARA GARANTIR A SEGURANÇA DO SIAFIC	ATRAVÉS DE CHAMADOS E E-MAILS JUNTO A EMPRESA DE SOFTWARE COM EXIGÊNCIAS	
16	Garantir o acesso ao SIAFIC para usuários cadastrados seja dado por autorização de superiores do administrador do SIAFIC mediante assinatura de termo de responsabilidade e e que seja realizado login através de CPF e Senha ou Certificado Digital	31/5/21	31/12/22	CONTABILIDADE/DIRETOR RESPONSÁVEL SETORES	Diretor Setores	PARA GARANTIR A SEGURANÇA DO SIAFIC	TERMO DE RESPONSABILIDADE	
17	Garantir que o SIAFIC permite auditoria de dados para controlar Inserções, Exclusões ou Alterações efetuadas pelos Usuários com a identificação do CPF, operação Realizada, Data e Hora com acesso restrito à usuários permitidos	31/5/21	31/12/22	CONTABILIDADE/SETOR TEC.INFORMAÇÃO	Diretor Setores	PARA GARANTIR A SEGURANÇA DE DADOS	ATRAVÉS DE CHAMADOS E E-MAILS-COMUNICADO- JUNTO A EMPRESA DE SOFTWARE	



# Diário Oficial

## Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

### DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Segunda-feira 31 de Maio de 2021

Criado pela Lei nº 530 de 05 de março de 2021

Ano: 001

Edição: nº 0032



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA



	18	Garantir que o SIAFIC evidencia, NO MÍNIMO: - I. os bens, os direitos, as obrigações, as receitas e as despesas orçamentárias ou patrimoniais - II. a execução das receitas e despesas orçamentárias, bem como suas alterações - III. a situação patrimonial e sua variação - IV. a apuração dos custos - V. controle de convênios, contratos e instrumentos congêneres - VI. Diário, Razão e Balancetes (individuais e consolidados) - VII. demonstrações contábeis, relatórios e demonstrativos fiscais, orçamentários, econômicos e financeiros - VIII. operações intragovernamentais - IX. origem e destinação dos recursos legalmente vinculados	31/5/21	31/12/22	CONTABILIDADE	Diretor Setor	GARANTIR A QUALIDADE PADRÃO MINIMA DO SIAFIC	ATRAVÉS DE CHAMADOS E E-MAILS-COMUNICADO- JUNTO A EMPRESA DE SOFTWARE
	19	Assegurar que o SIAFIC possui rotinas Backup	31/5/21	31/12/22	SETOR TEC. INFORMAÇÃO	Diretor Setor	SEGURANÇA NO ARMAZENAMENTO DOS DADOS	COMUNICAÇÃO COM A EMPRESA DO SOFTWARE E T.I. DA PREFEITURA
TRANSPARÊNCIA	20	Assegurar que a sociedade tenha acesso às informações sobre a execução orçamentária e financeira em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público.	31/5/21	31/12/22	SETOR TEC. INFORMAÇÃO/SETOR PUBLICIDADE	Diretor Setores	TRANSPARÊNCIA DAS INFORMAÇÕES E NORMAS CONTÁBEIS	MANUTENÇÃO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
	21	Atestar que as informações são disponibilizadas em tempo real e pormenorizadas, Disponibilização de informações ATÉ O PRIMEIRO DIA ÚTIL subsequente à data do registro contábil.	31/5/21	31/12/22	SETOR TEC. INFORMAÇÃO/SETOR PUBLICIDADE	Diretor Setores	TRANSPARÊNCIA DAS INFORMAÇÕES	MANUTENÇÃO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
	22	Assegurar que as informações disponibilizadas pelo SIAFIC observam as questões de acessibilidade	31/5/21	31/12/22	SETOR TEC. INFORMAÇÃO/SETOR PUBLICIDADE	Diretor Setores	TRANSPARÊNCIA DAS INFORMAÇÕES	MANUTENÇÃO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E COMUNICAÇÃO COM A EMPRESA DOS SOFTWARE
	23	Certificar que o SIAFIC observa a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)	31/5/21	31/12/22	SETOR TEC. INFORMAÇÃO	Diretor Setor	SEGURANÇA DOS DADOS	ATRAVÉS DE CHAMADOS E E-MAILS-COMUNICADO- JUNTO A EMPRESA DE SOFTWARE



# Diário Oficial

## Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

**DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS**

Segunda-feira 31 de Maio de 2021

Criado pela Lei nº 530 de 05 de março de 2021

Ano: 001

Edição: nº 0032



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA**



		<p>Garantir que o SIAFIC permite a disponibilização em meio eletrônico de, NO MÍNIMO: a- DESPESA</p> <p>I. execução</p> <p>II. Classificação orçamentária, com a especificação da unidade orçamentária, da função, da subfunção, da natureza da despesa, do programa e da ação e da fonte dos recursos que financiou o gasto.</p> <p>III. desembolsos independentes da execução orçamentária</p> <p>IV. PF ou PJ beneficiária do pagamento, com seu respectivo CPF ou CNPJ, EXCETO folha e benefícios previdenciários</p> <p>V. convênios realizados, com o número do processo correspondente, o nome e identificação por CPF ou CNPJ do conveniente, o objeto e o valor</p> <p>VI. licitação, ou a sua dispensa ou inexigibilidade, com o número do respectivo processo bem ou serviço adquirido, quando for o caso</p> <p>b- RECEITA :</p> <p>I. previsão na LOA</p> <p>II. lançamento, resguardado o sigilo fiscal</p> <p>III. arrecadação, inclusive recursos extraordinários</p> <p>IV. recolhimento</p> <p>V. classificação orçamentária, com a especificação da natureza da receita e da fonte de recursos</p>	31/5/21	31/12/22	CONTABILIDADE/SETOR LICITAÇÃO/SETOR CONVÊNIOS/SETOR TRIBUTOS E OUTROS	Diretor Setores	TRANSPARÊNCIA DAS INFORMAÇÕES E NORMAS CONTÁBEIS	ATRAVÉS DE CHAMADOS E E- MAILS-COMUNICADO- JUNTO A EMPRESA DE SOFTWARE
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS	25	Atestar que o SIAFIC processa e centraliza o registro contábil dos atos e fatos que afetem ou possam afetar o patrimônio da entidade.	31/5/21	31/12/22	CONTABILIDADE	Diretor Setor	PRINCIPIOS CONTÁBEIS	CONFERÊNCIA DOS RELATÓRIOS DO SISTEMA
	26	Assegurar que o registro representa integralmente o fato ocorrido, observada a tempestividade necessária.	31/5/21	31/12/22	CONTABILIDADE	Diretor Setor	PRINCIPIOS CONTÁBEIS	CONFERÊNCIA DOS RELATÓRIOS DO SISTEMA
	27	Assegurar que o o registro : 1. Foi feito conforme partidas dobradas 2. Foi feito em idioma e moeda corrente nacionais.	31/5/21	31/12/22	CONTABILIDADE	Diretor Setor	PRINCIPIOS CONTÁBEIS	CONFERÊNCIA DOS RELATÓRIOS DO SISTEMA



# Diário Oficial

## Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

### DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Segunda-feira 31 de Maio de 2021

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021

Ano: 001

Edição: nº0032



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA



	28	Assegurar que o SIAFIC gera os livros razão, diários e demais demonstrativos contábeis em consonancia as regras contidas no Manual de Contabilidade aplicado ao Setor Público (MCASP) e no Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), de forma individual e consolidada, e que ficam à disposição dos usuários e dos órgãos de controle interno e externo.	31/5/21	31/12/22	CONTABILIDADE	Diretor Setor	ACESSIBILIDADE DOS RELATÓRIOS CONTÁBEIS/NORMAS CONTÁBEIS	CONFERÊNCIA DOS RELATÓRIOS DO SISTEMA
	29	Assegurar que os registros contábeis são efetuados de forma analítica e reflete a transação com base em documentação de suporte.	31/5/21	31/12/22	CONTABILIDADE	Diretor Setor	CUMPRIMENTO DE LEGISLAÇÃO CONTÁBIL	CONFERÊNCIA DOS RELATÓRIOS DO SISTEMA
	30	Garantir que o registro contábil conterà, NO MÍNIMO: I. data da transaçãoII. conta debitada III. conta creditadaIV. histórico da transação- com referência à documentação de suporte, de forma descritiva ou por meio do uso de código de histórico padronizadoV. valor da transaçãoVI. número de controle dos registros eletrônicos que integrem um mesmo lançamento contábil.	31/5/21	31/12/22	CONTABILIDADE	Diretor Setor	CUMPRIMENTO DE LEGISLAÇÃO CONTÁBIL	CONFERÊNCIA DOS RELATÓRIOS DO SISTEMA
	31	Assegurar que o SIAFIC permite a acumulação dos registros por centros de custos.	31/5/21	31/12/22	CONTABILIDADE	Diretor Setor	CUMPRIMENTO DE LEGISLAÇÃO CONTÁBIL	ATRAVÉS DE CHAMADOS E E-MAILS-COMUNICADO- JUNTO A EMPRESA DE SOFTWARE
	32	Assegurar que o SIAFIC não permita : I. contabilização apenas na exportação de dados II. registro cuja data não corresponda à data do fato contábil ocorrido III. alteração dos códigos-fonte ou das bases de dados do SIAFIC IV. utilização de ferramentas de sistema que refaçam os lançamentos contábeis em momento posterior ao fato contábil ocorrido.	31/5/21	31/12/22	CONTABILIDADE/SETOR CONTROLE INTERNO	Diretor Setores	GARANTIR A CONFIABILIDADE DOS DADOS DO SISTEMA	INSTRUÇÕES NORMATIVAS E ATRAVÉS DE CHAMADOS E E-MAILS-COMUNICADO- JUNTO A EMPRESA DE SOFTWARE
PRAZOS E INTEGRIDADE	33	Garantir que até o dia 25 - Para fechar o balancete do mês anterior.	31/5/21	31/12/22	CONTABILIDADE/SETOR CONTROLE INTERNO	Diretor Setores	GARANTIR A TEMPESTIVIDADE DAS INFORMAÇÕES	ESTABELECCENDO PRAZOS ATRAVÉS DE INSTRUÇÕES NORMATIVAS
	34	Garantir que até o dia 30/01 - Para registrar os atos de Gestão Orçamentária e Financeira do ano anterior (inclusive inscrição e cancelamento de Restos a Pagar).	31/5/21	31/12/22	CONTABILIDADE/SETOR CONTROLE INTERNO	Diretor Setores	GARANTIR A TEMPESTIVIDADE DAS INFORMAÇÕES	ESTABELECCENDO PRAZOS ATRAVÉS DE INSTRUÇÕES NORMATIVAS



# Diário Oficial

## Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

**DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS**

Segunda-feira 31 de Maio de 2021

Criado pela Lei nº 530 de 05 de março de 2021

Ano: 001

Edição: nº 0032



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA



35	Garantir que até o dia 28 ou 29/02 - Para o fechamento dos Balanços e outras informações com periodicidade Anual.	31/5/21	31/12/22	CONTABILIDADE/SETOR CONTROLE INTERNO	Diretor Setores	GARANTIR A TEMPESTIVIDADE DAS INFORMAÇÕES	ESTABELECENDO PRAZOS ATRAVÉS DE INSTRUÇÕES NORMATIVAS
36	Certificar que o SIAFIC impede o registros contábeis após o balancete encerrado.	31/5/21	31/12/22	CONTABILIDADE	Diretor Setor	GARANTIR A CONFIABILIDADE DOS DADOS DO SISTEMA	TRAVAMENTO DO SISTEMA DE SOFTWARE